



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **346**/2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS COM BANHEIRO, NA ARENINHA DO PRATIUS I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N^o 346 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de vestiários com banheiro, na Areninha do Pratiús I e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS COM BANHEIRO NA ARENINHA DO PRATIÚS I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A Areninha do Pratiús I é um importante espaço de convivência, lazer e prática esportiva para a população local, recebendo diariamente crianças, jovens, adultos e famílias, que utilizam o equipamento para atividades recreativas, campeonatos esportivos e comunitárias.

Apesar da ampla utilização do espaço, observa-se a ausência de banheiros públicos, o que gera desconforto aos usuários e limita o bom aproveitamento das atividades realizadas no local. A construção de sanitários, um feminino e um masculino é uma necessidade básica e urgente, garantindo condições adequadas de higiene, acessibilidade, segurança e bem-estar para todos.

Além de promover maior dignidade aos frequentadores, a instalação dos banheiros e do vestiário, contribuirá para a valorização do equipamento público e incentivará ainda mais o uso responsável e contínuo do espaço esportivo pela comunidade.

R



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

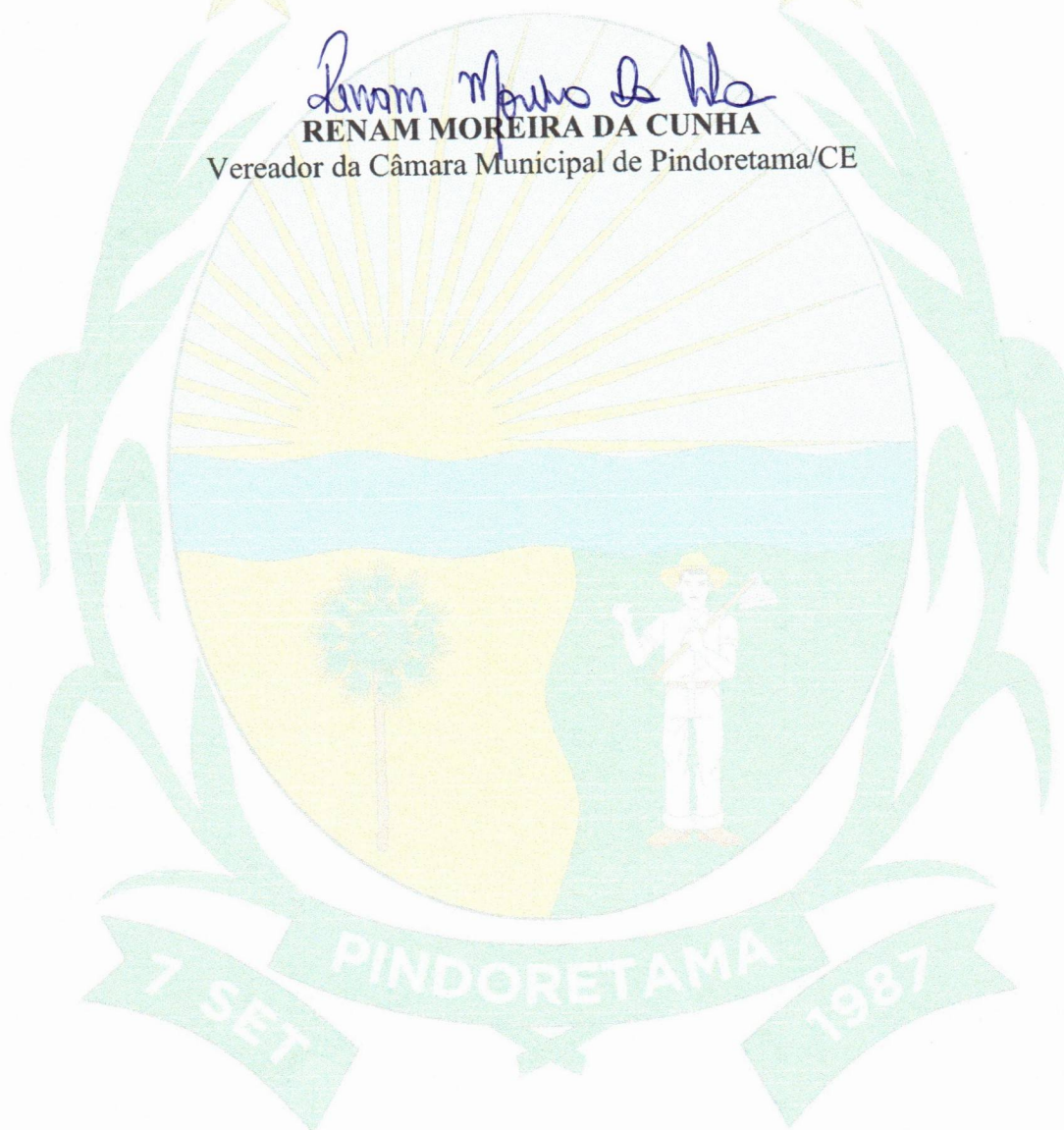


Diante do exposto, a presente indicação busca suprir uma demanda essencial e amplamente reconhecida pelos moradores, motivo pelo qual solicitamos a atenção e o atendimento do Poder Executivo Municipal.

Pindoretama/CE, 24 de Novembro de 2025.

Renam Moreira da Cunha
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com